PORTARIA N.º: 106/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **REINTEGRAR*** servidores licenciados para atividade política conforme Art. 108, § 1° da Lei n ° 495/2003 desde 14/08/2020; os mesmos deverão retornar a exercer suas funções Efetivas como relacionados a seguir:

Nome:	Função:
Aristeu Liller	Motorista III (Veículo de Passeio)
Angela dos Santos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Diva Maria Schmidt	Professora
Edicleia da Rosa	Enfermeira Padrão
Helena Klossoski Lima	Farmacêutica
Irinesia Fonseca dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Olaria de Fatima Maria	Atendente de Saúde

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.210.035/0001-05, com sede à Avenida Iguaçu, 576, Centro, CEP 85.877-000, Município de São Miguel Do Iguaçu Estado Do Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 3.070,00** (três mil e setenta reais).
- **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 890263/2019-MAPA.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** MILANI COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 85.510.733/0001-29, com sede à Rua Antônio Carneiro Neto, 2827, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-090, Município de Francisco Beltrão Estado Do Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais).
- **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 890263/2019-MAPA.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sede à Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, CEP 85.770-000, Município de Realeza Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 19.850,00** (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
- **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 890186/2019-MAPA.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2020.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ nº 79.210.035/0001-05, com sede à Avenida Iguaçu, 576, Centro, CEP 85.877-000, Município de São Miguel Do Iguaçu Estado Do Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 53.850,00** (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
- **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 890186/2019-MAPA.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de Outubro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 17 de novembro de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 15/10/2020, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: GLOBALCENTER MERCANTIL - EIRELI CNPJ Nº 02.330.299/0001-78, AVENIDA CENTER, 1257, CENTERVILLE, CEP 85.770-000, GOIÂNIA ESTADO DO GOIÁS, E-MAIL contato@globalmercantil.com TELEFONE (062) 3258-0733, REPRESENTANTE HEBERT RAFAEL LACERDA NECO CPF: 013.416.301-02, RG: 4.946.623 SPTC/GO

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA OU TAREFA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL OU TOTAL	GARANTIA
001	CAMINHÃO NOVO À DIESEL COM PESO TOTAL BRUTO (PTB) DE NO MÍNIMO 8.200 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, MOTOR DE 04 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, PNEUS COM MEDIDA MÍNIMA DE 215/75 R 17.5 RADIAIS. EQUIPADO COM FURGÃO NOVO REFRIGERADO COM MOTOR DE REFRIGERAÇÃO ACOPLADO DE COMPRIMENTO NO MINIMO 6,50M, LARGURA MÍNIMA DE 2,30M E ALTURA MPINIMA DE 2,40M, COM ILUMINAÇÃO EM LED, PORTA E PROTETOR LATERAL MARCA E MODELO IVECO/TECTOR 9-190	UN	1,00	258.300,00	258.300,00	12 MESES

Marquinho/PR, em 17 de Novembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 18 de novembro de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/10/2020, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: MILANI COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 85.510.733/0001-29, RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, 2827, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CEP 85.601-090, FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL eloamilani@hotmail.com TELEFONE (046) 3523-0298, REPRESENTANTE AURÉLIO FRANCISCO MILANI CPF: 284.466.079-72, RG: 1.565.024-9 SSP/PR

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA OU TAREFA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL OU TOTAL	GARANTIA
001	PLANTADEIRA NOVA DE ARRASTO – PLANTIO DIRETO, COM NO MÍNIMO 5 LINHAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE MÍNIMO 16", DISCO DUPLO DE SEMENTE, RODA LIMITADORA E COMPACTADORA DE BORRACHA EM "V", COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE SISTEMA ROSCA. LINHA PANTOGRÁFICA NA SEMENTE COM RESERVATÓRIO INDIVIDUAL DE SEMENTE MARCA E MODELO AGRICULTE/AGPA 5	UN	4,00	42.450,00	169.800,00	12 MESES

Marquinho/PR, em 18 de Novembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.548.950,00	28.140.584,53	2.435.669,82	15.248.759,37	12.891.825,16	2.522.890,46	12.552.521,92	15.588.062,61	12.415.479,49
DESPESAS CORRENTES	18.846.950,00	21.018.088,51	2.315.474,96	11.780.951,73	9.237.136,78	2.354.375,55	11.621.874,76	9.396.213,75	11.516.602,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.866.000,00	11.047.300,00	1.193.639,62	6.135.569,08	4.911.730,92	1.193.639,62	6.135.569,08	4.911.730,92	6.135.569,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	97.244,11	10.442,61	55.045,41	42.198,70	10.442,61	55.045,41	42.198,70	55.045,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.680.950,00	9.873.544,40	1.111.392,73	5.590.337,24	4.283.207,16	1.150.293,32	5.431.260,27	4.442.284,13	5.325.987,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.102.000,00	6.522.496,02	120.194,86	3.467.807,64	3.054.688,38	168.514,91	930.647,16	5.591.848,86	898.877,16
INVESTIMENTOS	1.552.000,00	6.122.496,02	10.314,02	3.163.285,42	2.959.210,60	58.634,07	626.124,94	5.496.371,08	594.354,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	550.000,00	400.000,00	109.880,84	304.522,22	95.477,78	109.880,84	304.522,22	95.477,78	304.522,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.451.050,00	2.789.911,49	455.318,39	1.616.836,39	1.173.075,10	369.264,39	1.530.782,39	1.259.129,10	1.428.875,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.000.000,00	30.930.496,02	2.890.988,21	16.865.595,76	14.064.900,26	2.892.154,85	14.083.304,31	16.847.191,71	13.844.354,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.000.000,00	30.930.496,02	2.890.988,21	16.865.595,76	14.064.900,26	2.892.154,85	14.083.304,31	16.847.191,71	13.844.354,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	506.872,54	2.080.238,94	(2.080.238,94)	505.705,90	4.862.530,39	(4.862.530,39)	5.101.479,82
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.000.000,00	30.930.496,02	3.397.860,75	18.945.834,70	11.984.661,32	3.397.860,75	18.945.834,70	11.984.661,32	18.945.834,70

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.000.000,00	30.381.929,23	3.397.860,75	11,18	18.945.834,70	62,36	11.436.094,53
RECEITAS CORRENTES	23.700.000,00	30.081.929,23	3.397.860,75	11,30	18.945.834,70	62,98	11.136.094,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.518.200,00	1.518.200,00	219.999,52	14,49	1.016.025,57	66,92	502.174,43
IMPOSTOS	1.407.600,00	1.407.600,00	192.178,32	13,65	856.572,04	60,85	551.027,96
TAXAS	110.600,00	110.600,00	27.821,20	25,15	159.453,53	144,17	(48.853,53)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	150.300,00	150.300,00	21.975,56	14,62	92.892,50	61,80	57.407,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	150.300,00	150.300,00	21.975,56	14,62	92.892,50	61,80	57.407,50
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	206.433,21	663,84	0,32	11.697,40	5,67	194.735,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	206.433,21	663,84	0,32	11.697,40	5,67	194.735,81
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.561,60	0,00	43.108,67	0,00	(43.108,67)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.831.500,00	28.206.996,02	3.153.660,23	11,18	17.782.110,56	63,04	10.424.885,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.737.500,00	18.084.127,39	2.098.136,30	11,60	11.539.521,10	63,81	6.544.606,29
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.394.000,00	7.422.868,63	683.223,05	9,20	4.619.994,38	62,24	2.802.874,25
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	372.300,88	13,79	1.622.595,08	60,10	1.077.404,92
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.000.000,00	30.381.929,23	3.397.860,75	11,18	18.945.834,70	62,36	11.436.094,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.000.000,00	30.381.929,23	3.397.860,75	11,18	18.945.834,70	62,36	11.436.094,53
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.000.000,00	30.381.929,23	3.397.860,75	11,18	18.945.834,70	62,36	11.436.094,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	548.566,79	0,00	0,00	548.566,79	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	548.566,79	0,00	0,00	548.566,79	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.407.600,00	1.407.600,00	856.572,04	60,85
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	201.000,00	201.000,00	87.421,89	43,49
1.1.1 - IPTU	180.000,00	180.000,00	83.884,09	46,60
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	3.537,80	16,85
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	236.808,06	78,15
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	236.808,06	78,94
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	428.600,00	428.600,00	214.482,60	50,04
1.3.1 - ISS	422.500,00	422.500,00	214.482,25	50,77
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	6.100,00	6.100,00	0,35	0,01
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	317.859,49	66,92
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.000.000,00	19.000.000,00	11.204.206,23	58,97
2.1 - Cota-parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	7.387.718,33	57,72
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.800.000,00	11.800.000,00	6.990.071,05	59,24
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	397.647,28	39,76
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.295.120,87	59,91
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	50.811,29	78,17
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	120.423,12	120,42
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	350.132,62	70,03
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.407.600,00	20.407.600,00	12.060.778,27	59,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	204,06	2,04
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	444.500,00	737.500,00	575.972,72	78,10
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	134.008,14	53,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	192.500,00	485.500,00	441.724,36	90,98
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	240,22	12,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00	85.032,87	1.417,21
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	84.800,17	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.000,00	6.000,00	232,70	3,88
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	559.500,00	852.500,00	661.209,65	77,56

FUNDEB — RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.600.000,00	3.600.000,00	2.161.311,02	60,04
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.398.013,97	59,24
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	659.023,95	59,91
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	10.162,23	78,17
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	24.084,55	120,42
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	70.026,32	70,03
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.714.000,00	2.714.000,00	1.623.939,24	59,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	1.622.595,08	60,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	1.344,16	9,60
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(900.000,00)	(900.000,00)	(538.715,94)	59,86

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.389.000,00	2.389.000,00	1.216.615,24	50,93	1.216.615,24	50,93
13.1 - Com educação infantil	600.000,00	600.000,00	390.222,18	65,04	390.222,18	65,04
13.2 - Com ensino fundamental	1.789.000,00	1.789.000,00	826.393,06	46,19	826.393,06	46,19
14 - OUTRAS DESPESAS	85.000,00	175.000,00	42.861,00	24,49	42.861,00	24,49
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	85.000,00	175.000,00	42.861,00	24,49	42.861,00	24,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.474.000,00	2.564.000,00	1.259.476,24	49,12	1.259.476,24	49,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.669,30
17.1 - FUNDEB 60%	1.994,92
17.2 - FUNDEB 40%	1.674,38
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	3.669,30

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.255.806,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	2,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.669,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	3.669,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.146.000,00	931.000,00	466.419,38	50,10	466.419,38	50,10
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	600.000,00	600.000,00	390.222,18	65,04	390.222,18	65,04
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	546.000,00	331.000,00	76.197,20	23,02	76.197,20	23,02
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.911.400,00	3.872.100,00	1.539.407,57	39,76	1.500.805,42	38,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.874.000,00	1.964.000,00	869.254,06	44,26	869.254,06	44,26
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.037.400,00	1.908.100,00	680.720,71	35,68	642.118,56	33,65
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(10.567,20)	0,00	(10.567,20)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.057.400,00	4.803.100,00	2.005.826,95	41,76	1.967.224,80	40,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(538.715,94)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.669,30
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	167.048,53
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(367.998,11)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.335.222,91
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,36

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	252.000,00	252.000,00	73.987,78	29,36	60.631,21	24,06
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	499.500,00	792.500,00	309.981,62	39,11	16.981,62	2,14
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	751.500,00	1.044.500,00	383.969,40	36,76	77.612,83	7,43
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.808.900,00	5.847.600,00	2.389.796,35	40,87	2.044.837,63	34,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.157,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	78.795,33	15.512,81
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.622.595,08	134.008,14
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.325.744,24	60.631,21
47.1 - Orçamento do Exercício	1.325.744,24	60.631,21
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.344,16	240,22
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	376.990,33	89.129,96
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	376.990,33	89.129,96

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020
Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.407.600,00	1.407.600,00	856.572,04	60,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	201.000,00	201.000,00	87.421,89	43,49
IPTU	180.000,00	180.000,00	83.884,09	46,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	3.537,80	16,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	303.000,00	303.000,00	236.808,06	78,15
ITBI	300.000,00	300.000,00	236.808,06	78,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.600,00	428.600,00	214.482,60	50,04
ISS	422.500,00	422.500,00	214.482,25	50,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.100,00	6.100,00	0,35	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	475.000,00	475.000,00	317.859,49	66,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.000.000,00	18.000.000,00	10.806.558,95	60,04
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	6.990.071,05	59,24
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	120.423,12	120,42
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	350.132,62	70,03
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.295.120,87	59,91
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	50.811,29	78,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.407.600,00	19.407.600,00	11.663.130,99	60,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.419.740,00	3.716.440,00	2.589.148,28	69,67	2.519.313,92	67,79	2.456.494,76	66,10
Despesas Correntes	3.384.740,00	3.679.440,00	2.570.343,25	69,86	2.500.508,89	67,96	2.437.689,73	66,25
Despesas de Capital	35.000,00	37.000,00	18.805,03	50,82	18.805,03	50,82	18.805,03	50,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.419.740,00	3.716.440,00	2.589.148,28	69,67	2.519.313,92	67,79	2.456.494,76	66,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.589.148,28	2.519.313,92	2.456.494,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	132.653,52	132.653,52	132.653,52
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.456.494,76	2.386.660,40	2.323.841,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.749.469,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.749.469,65
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	707.025,11	637.190,75	574.371,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			20,46

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.749.469,65	4.700.502,20	2.951.032,55	0,00	132.653,52	0,00	2.178,00	0,00	0,00	3.083.686,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.512.000,00	3.094.000,00	1.618.027,28	52,30
Proveniente da União	2.190.000,00	2.772.000,00	1.501.575,48	54,17
Proveniente dos Estados	322.000,00	322.000,00	116.451,80	36,17
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	58.000,00	58.000,00	706,77	1,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.570.000,00	3.152.000,00	1.618.734,05	51,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.878.000,00	2.638.812,50	1.271.610,71	48,19	1.270.678,58	48,15	1.270.678,58	48,15
Despesas Correntes	1.157.000,00	1.917.812,50	1.141.966,69	59,55	1.141.034,56	59,50	1.141.034,56	59,50
Despesas de Capital	721.000,00	721.000,00	129.644,02	17,98	129.644,02	17,98	129.644,02	17,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.000,00	21.000,00	77,52	0,37	77,52	0,37	77,52	0,37
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	77,52	0,37	77,52	0,37	77,52	0,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	15.000,00	3.474,00	23,16	3.474,00	23,16	3.474,00	23,16
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	19,00	0,19	19,00	0,19	19,00	0,19
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.455,00	69,10	3.455,00	69,10	3.455,00	69,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	1.226.000,00	836.191,69	68,20	825.931,40	67,37	811.518,25	66,19
Despesas Correntes	720.000,00	1.226.000,00	836.191,69	68,20	825.931,40	67,37	811.518,25	66,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.669.000,00	3.935.812,50	2.111.353,92	53,64	2.100.161,50	53,36	2.085.748,35	52,99

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020
Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.297.740,00	6.355.252,50	3.860.758,99	60,75	3.789.992,50	59,64	3.727.173,34	58,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.000,00	21.000,00	77,52	0,37	77,52	0,37	77,52	0,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	15.000,00	15.000,00	3.474,00	23,16	3.474,00	23,16	3.474,00	23,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	720.000,00	1.226.000,00	836.191,69	68,20	825.931,40	67,37	811.518,25	66,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.088.740,00	7.652.252,50	4.700.502,20	61,43	4.619.475,42	60,37	4.542.243,11	59,36
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO NITROGÊNIO LIQUIDO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTERIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil – Telefone (42) 3636-1185 – no e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.**

A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Cantagalo-PR, 26 de novembro de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 107/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020, PARA AQUISIÇÃO NITROGÊNIO LIQUIDO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTERIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. **Paulo Fernando de Abreu,** Técnico em Agropecuária do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal Ata de Registro de Preços o Sr. Lucas de Abreu, Técnico em Agropecuária do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 26 de novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 106/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **REINTEGRAR*** servidores licenciados para atividade política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003 desde 14/08/2020; os mesmos deverão retornar a exercer suas funções Efetivas como relacionados a seguir:

Nome:	Função:
Aristeu Liller	Motorista III (Veículo de Passeio)
Angela dos Santos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Diva Maria Schmidt	Professora
Edicleia da Rosa	Enfermeira Padrão
Helena Klossoski Lima	Farmacêutica
Irinesia Fonseca dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Olaria de Fatima Maria	Atendente de Saúde

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 -
www.cantagalo.pr.gov.br